



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 268/10, de 21 de julho de 2010.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Compras e Licitação – CCL, desta Câmara Municipal.

TITULARES:

Heloísa Helena Guilherme Cavalcante;
Francisco Flávio Ribeiro da Silva;
Sandra Aragão Alves.

SUPLENTE:

Ana Júlia Dias Sá;
Gilmar da Cruz Bastos.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de julho de 2010.



Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -